ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 025/2017**
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO BACHA – PDT		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Reinaldo Azambuja e ao Secretário de Estado de Infraestrutura (Seinfra) Ednei Marcelo Miglioli, solicitando a seguinte providência:

- A recuperação da cabeceira da ponte do Córrego Areia na região da estrada vicinal que interligam a Fazenda Firme, Bom Despacho e Santa Gertrudes, na Rodovia Estadual- MS -458, no Município de Porto Murtinho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Esta indicação tem como objetivo atender as necessidades dos moradores daquela localidade, em virtude das recentes chuvas que ocasionaram o rompimento da cabeceira da ponte que dá acesso a Fazenda Firme, Bom Despacho e Santa Gertrudes, deixando os moradores totalmente isolados impedindo assim, o direito de ir e vir das pessoas. Além disso, a referida ponte faz parte das vias vicinais que pertence ao itinerário do transporte escolar, uma vez que, a situação tende a agravar devido ao período chuvoso e nossas crianças, trafegam diariamente por essas vias com intuito de frequentar os espaços escolares da região e da cidade de Porto Murtinho/MS, por isso, são necessárias medidas urgentes para recuperar essa ponte e proporcionar seguranças aos alunos e moradores do local.

Deste modo, a necessidade de recuperação da ponte é notória e urgente. Assim, esperamos que esse anseio da comunidade seja prontamente atendido, devido à gravidade da situação.

Na Sessão de 12/12/2017

Sala de Sessões, 12 de Dezembro de 2017.

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT